



**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 01/2025 E CONCURSO PÚBLICO 01/2025 –  
EDUCAÇÃO FÍSICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA OS CANDIDATOS  
DECLARADOS PCD**

Prezados Candidatos(as),

Conforme item 4.1 do Edital 01/2025

1. Ficam convocados os candidatos listados abaixo, com a com a finalidade de verificar se a deficiência declarada se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, observadas as seguintes disposições, devendo comparecer à perícia médica, munido de:

- Todos os candidatos devem estar portando
  - Documento original de identificação;
  - Laudo médico (original ou cópia autenticada) circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
  - Demais documentos e exames que comprovem a(s) sua(s) deficiência(s) e/ou outros documentos;
- 1.1 A participação de candidatos com deficiência no presente Processo Seletivo Simplificado observará as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição - Federal, no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações;
- 1.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, incisos I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99 com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2.004;
- 1.3. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas, após perícia médica, para a concorrência neste Processo Seletivo como pessoa com deficiência será publicada no site da PREFEITURA MUNICIPAL, devendo o candidato acompanhar a referida publicação;
- 1.4. Os candidatos que tiverem indeferimento em sua inscrição como pessoa com deficiência poderão interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação;
- 1.5. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado, no item anterior, será responsável pelas consequências advindas de sua omissão;
- 1.6. A análise de recurso contra o indeferimento de inscrição na condição de pessoa com deficiência, terá data prevista para sua divulgação publicada no site da PREFEITURA MUNICIPAL. Após esta data fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial;
- 1.7. O candidato que tenha tido deferida sua inscrição como pessoa com deficiência, se classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante da



**Lista de Classificação Especial;**

- 1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato na perícia médica;
- 1.9. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência (lista especial) o candidato, cuja deficiência informada não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, ou aquele que não comparecer na perícia médica, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral;
- 1.10. Não ocorrendo neste Processo Seletivo Simplificado ou classificação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral; 1.11. Os candidatos constantes da lista especial (candidatos com deficiência) serão convocados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP, quando da convocação, para exame médico admissional, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função pública e a deficiência declarada, sendo sua contratação indeferida, caso o candidato apresente deficiência considerada incompatível com as atribuições da função;
- 1.12. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições desta publicação, implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes;
- 1.13. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do cargo, bem como para a aposentadoria por invalidez.

Informamos que perícia médica para os candidatos declarados PCD será realizada conforme cronograma abaixo:

**DATA: 05 de janeiro de 2026**

**HORÁRIO: 14h**

**LOCAL: PAS JOSE RODRIGUES PALHARES FILHO STA RITA DO PASSA QUATRO**  
R. Maj. Antônio José de Araújo, 346 – Posto atrás da Polícia Florestal

Os candidatos devem chegar com tempo de antecedência de 15 minutos, para se informar na sala de espera e evitar quaisquer problemas.

**Não serão aceitos candidatos que excedam o horário limite de chegada.**

Santa Rita do Passa Quatro, 19 de dezembro de 2025.



## LISTA DE CONVOCAÇÃO

| <b>PROCESSO SELETIVO 01/2025</b>     |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| <b>PEB I</b>                         |                 |
| NOME                                 | INSCRIÇÃO       |
| ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA DANIELATO | 251880100289405 |
| ANGELA MARIA GOMES ZAFFALON          | 251880100343917 |
| JÓISSY MEIRE JORDÃO                  | 251880100570836 |
| LUDMILA LUIZA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA   | 251880100401089 |
|                                      |                 |
| <b>PSA</b>                           |                 |
| NOME                                 | INSCRIÇÃO       |
| ANGELA MARIA GOMES ZAFFALON          | 251880100343917 |
| JÓISSY MEIRE JORDÃO                  | 251880100570836 |
| LUDMILA LUIZA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA   | 251880100401089 |
|                                      |                 |
|                                      |                 |
| <b>EDUCAÇÃO FÍSICA - SELETIVO</b>    |                 |
| NOME                                 | INSCRIÇÃO       |
| MARCELO FURINI                       | 251880100151331 |